

NO DIA RECLAMAR ADIANTA

Meu marido é pintor e está sem trabalhar desde que caiu de um andaime em uma obra. Estamos passando por algumas dificuldades, pois ele não tinha carteira assinada e estava sem contribuir para o INSS. Podemos processar a empresa responsável? Ele estava trabalhando sem equipamento de segurança e em condições precárias.

(Maria Andrade, Duque de Caxias).

Empresa é responsável

Sim, é possível processar a empresa responsável. É o que explica o advogado João Tancredo, especialista em responsabilidade civil. "Por regra, a responsabilidade é de quem contratou o trabalhador, por isso é importante avaliar se foi a empresa responsável pela obra que contratou seu marido diretamente ou não. Também é fundamental verificar se houve fraude na contratação, que ocorre quando o empregador não assina a carteira de trabalho, mas deveria. Ou seja, se existe relação de emprego, com subordinação, habitualidade, onerosidade e pessoalidade. Havendo fraude nessa contratação sem carteira assinada, a Justiça do Trabalho deve reconhecer o vínculo e o empregador terá que recolher a contribuição para o INSS, com todas as consequências, inclusive o recebimento de auxílio-doença por acidente de trabalho", orienta o advogado.

É responsabilidade do empregador, aquele que contra-



João Tancredo

tou o trabalhador, garantir um ambiente seguro para o trabalho. Na hipótese de o "dono da obra" ser uma empresa que explore atividade econômica vinculada ao objeto contratante, como uma grande empresa de engenharia ou construtora cuja atividade principal é justamente a construção civil, é possível também a responsabilização solidária dessa empresa, mesmo se ela não tiver contratado o trabalhador diretamente, salienta o advogado Áttila Nunes do serviço www.reclamaradianta.com.br. O atendimento é gratuito pelo e-mail jurídico@reclamaradianta.com.br ou pelo WhatsApp (21) 99328-9328.

Fale conosco: odia@reclamaradianta.com.br
WhatsApp: (21) 993289328

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2022/FMS/SMS/PMVR

REPUBLIÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde/SMS/PMVR torna público a republicação do edital do Pregão Eletrônico 123/2022/FMS/SMS/PMVR, cujo objeto trata da prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização interna e externa em todas as dependências das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR. Dia: 22/08/2023 às 09 horas. EDITAL: www.portalvr.com/licitação/FMS e www.comprasnet.gov.br - UASG: 926.850. José Eduardo Cardoso Coradine – Pregoeiro

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 325/2023
A UERJ torna público que realizará no dia 21/08/2023 às 14:00 h, a licitação para AQUISIÇÃO DE ARTROSCOPIA DE TORNOZELO. Proc SEI-260008/004417/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 327/2023
A UERJ torna público que realizará no dia 21/08/2023 às 10:00 h, a licitação para AQUISIÇÃO DE SERINGAS DOSADORAS. Proc SEI-260008/007204/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 329/2023
A UERJ torna público que realizará no dia 21/08/2023 às 10:00 h, a licitação para AQUISIÇÃO DE DRENOS E FRASCOS. Proc SEI-260008/006205/2023.

Conforme Decretos nº. 45.109/2015 e nº. 45.680/2016.
Editais e anexos disponíveis no site: www.compras.rj.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a realização da licitação, na modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023**, para fins de **CRENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, pessoas físicas ou empresários individuais (na forma da IN DREI nº 52/2022)**, que poderão atuar em leilões, presenciais e online, de bens patrimoniais (móveis e imóveis) inservíveis, com prestação de serviços acessórios, a serem promovidos pelo Município de Barra do Piraí, conforme especificações contidas no termo de referência (Anexo I), Processo Administrativo nº 11535/2023, de 10 de agosto de 2023 até 11 de setembro de 2023, das 10hs às 17hs. Maiores informações pelo e-mail licitacao@barradopirai.rj.gov.br.

Barra do Piraí, 01 de agosto de 2023.
Ailce Malfetano Mattos
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Barra Mansa/RJ
Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 084/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SESSÕES DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA. **Início do recebimento das propostas:** 11/08/2023 às 17h30 - **Encerramento de recebimento:** 23/08/2023 às 09h00 - **Abertura e Início do Pregão:** 23/08/2023 às 09h01.

PREGÃO ELETRONICO Nº 085/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES CARDIOLÓGICOS. **Início do recebimento das propostas:** 14/08/2023 às 17h30 - **Encerramento de recebimento:** 24/08/2023 às 09h00 - **Abertura e Início do Pregão:** 24/08/2023 às 09h01.

Os editais encontram-se disponíveis no Portal da Transparência (portaltransparencia.barramansa.rj.gov.br) e através dos e-mails coordenadoria.compras@gmail.com ou edital@barramansa.rj.gov.br

Rafaela Raffide
Secretária Executiva

Celulares são proibidos em sala de aula na rede municipal

Prefeitura publica decreto que determina uso apenas com liberação do professor

A prefeitura do Rio proibiu o uso de aparelhos celulares nas salas de aula da rede municipal. A determinação foi publicada ontem, no Diário Oficial da cidade. A medida impede a utilização de qualquer dispositivo tecnológico, como tablets e computadores, dentro dos espaços de ensino, durante a explicação do professor ou em trabalhos individuais ou coletivos.

Os alunos poderão utilizar o celular caso seja liberado pelo educador para fins pedagógicos. Os estudantes que necessitarem do dispositivo devido deficiência ou problemas de saúde terão acesso sem restrições.

Antônia Burke, responsável pelo Programa Raízes, projeto socioemocional do Grupo Raiz Educação, explica sobre como essa imposição precisa ser repassada aos jovens. "Celular e sala de aula realmente não combinam. Mas isso não pode ser simplesmente algo imposto aos alunos. É preciso explicar as razões da regra, apresentar os riscos, fazer com que o aluno entenda que não está sendo prejudicado. Todos nós temos dificuldade de desconectar, por que seria diferente para uma criança? Esse assunto precisa ser pauta em sala de aula", comentou. Ela também complementa



Os aparelhos eletrônicos deverão ser guardados na mochila do próprio aluno, desligado ou em modo silencioso

abordando a questão dos malefícios que essa adaptação feita de maneira falha pode acarretar aos alunos.

"Eles precisam ser levados à reflexão para realmente entenderem o porquê da medida. Além disso, a escola precisa oferecer um canal claro de comunicação. Se um responsável precisar falar com o aluno ou se um aluno quiser se comunicar com a família, precisa saber exatamente o número de contato e ter certeza de que será atendido prontamente", disse.

Reportagem do estagiário Lucas Guimarães, sob supervisão de Iuri Corsini

DENTRO DA MOCHILA

Deve ficar no silencioso e guardado

De acordo com as novas regras, os aparelhos eletrônicos deverão ser guardados na mochila ou bolsa do próprio aluno, desligado ou ligado em modo silencioso e sem vibração. E quando liberados para uso em sala de aula, também devem permanecer na configuração recomendada.

O professor Anderson de Aguiar, da Escola Municipal Vereador Moyses Ramalho, comenta sobre os problemas

e dificuldades de propor o uso dos dispositivos em sala de aula. "A utilização do celular pelo aluno na sala de aula exige uma adequação do próprio professor, como utilização na construção do conhecimento. Além disso, todos os alunos têm acesso à internet? Se houver acesso à internet, há a possibilidade de uma construção de pesquisa, caso contrário a educação estará fadada ao fracasso", afirmou o professor.

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023 REMARCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4385/2023
AVISO DE ADIAMENTO "SINE DIE"

OBJETO RESUMIDO: A presente licitação tem por objeto o Contratação de Serviços de Assessoria Técnica Especializada Destinado a dar Subsidio à Elaboração da Análise de Conformidade, Avaliação e Venda da Folha de Pagamentos da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Fundação Mario Peixoto e Póvoa Mangaratiba para atender as necessidades da Prefeitura, conforme quantitativo definidos no presente instrumento, pelo prazo de até 30 dias ou prorrogáveis por igual período até a entrega total do objeto a ser contratado conforme Termo de Referência Anexo I do Edital, será adiado por "SINE DIE". Mangaratiba, 07 de agosto de 2023.

Elen Garcia Machado
Pregoeira
Port. 3330/2021.

FEDERAÇÃO DOS HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA – ELEIÇÕES 2024/2027

O Presidente da FEHERJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, leva ao conhecimento de todos que a comissão eleitoral habilitou o registro de uma única chapa para concorrer às eleições para o triênio 2024/2027, a saber: **Diretoria – Efetivos:** Guilherme Xavier Jaccoud (SINDHRI) para Presidente, Fernando Antonio Boigues (SINDHRI) para 1º Vice-Presidente, Vinicius Santos Queiroz (SINDHLESTE) para 2º Vice-Presidente, Cleber Faria Glória Silva (SINDHNORTE) para 3º Vice-Presidente, Thiago Borges Damiano Faillace (SINDILAPAC) para Secretário e Armando Carvalho Amaral (SINDHRI) para Tesoureiro. **Para Suplentes da Diretoria:** Luciano Ciraudu Aristóteles (SINDHRI), Flavio Berriel Abreu (SINDHNORTE), Luiz Fernando Froimchuk (SINDHRI), Luiz Genes (SINDHRI) e Lucio Petraglia Kropf (SINDHRI). **Para membros efetivos do Conselho Fiscal:** Alexandre Soares Rodrigues da Cunha Ratto (SINDHRI), Jorge Guilherme Passos Cerbino (SINDHLESTE) e Marcos Fernando Fornasari (SINDHRI). **Para membros suplentes do Conselho Fiscal:** Pedro da Rocha Miranda Figueira de Mello (SINDHSERRA), Savio Suisso Tinoco (SINDHLESTE) e Gerson Gatto de Azeredo Coutinho (SINDILAPAC). As impugnações das candidaturas e/ou chapa devem ser apresentadas no prazo de 24 horas subsequentes à publicação do presente edital. Conforme Artigo 38 do Estatuto Social, sendo a eleição realizada por aclamação, às 15 horas do dia 10 de agosto de 2023.

Guilherme Xavier Jaccoud – Presidente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - SEMUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO
FMS - Nº 157/2023 - SRP

EXCLUSIVA DE EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E PARA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Macaé, através do(a) Pregoeiro(a) e da equipe de apoio ao pregoeiro(a) da SEMUSA 02, torna público, que fará realizar no dia 21 de agosto de 2023, às 10:00h, (horário de Brasília), o **PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 157/2023 - SRP do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com as Leis em vigência. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites www.macaerj.gov.br e <http://www.comprasnet.gov.br>. Tel. contato (22) 2763-6330 ramal 2072 e 2078.

Objeto: aquisição de materiais hospitalares do tipo **KIT HIGIENE BÁSICO BEBÊ MACAENSE**, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Macaé-RJ, 07 de agosto de 2023.
Gabriele Vidal Souza
Coordenadora de Licitações - SEMUSA

SINDESTADO-RJ
Sindicato do Comércio Varejista de Combustíveis, Lubrificantes e Lojas de Conveniência no Estado do Rio de Janeiro
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindestado-RJ (CNPJ Nº 30.140.644/0001-46), no uso de suas atribuições estatutárias, vem convocar os membros da categoria econômica do Comércio Varejista de Combustíveis, Lubrificantes e Lojas de Conveniências no Estado do Rio de Janeiro, estabelecidas nas áreas de atuação sindical do Sinpospetro-Campos dos Goytacazes e Região (Aperibé, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Bom Jardim, Bom Jesus de Itabapoana, Cabo Frio, Cambuci, Campos dos Goytacazes, Cantagalo, Carapebus, Cardoso Moreira, Carmo, Casimiro de Abreu, Conceição de Macabu, Cordeiro, Duas Barras, Italva, Itaocara, Itaperuna, Laje do Muriaé, Macaé, Macuco, Miracema, Natividade, Nova Friburgo, Porciúncula, Quissamã, Rio Bonito, Rio das Ostras, Santa Maria Madalena, Santo Antônio de Pádua, São Fidélis, São Francisco de Itabapoana, São João da Barra, São José de Uba, São Pedro da Aldeia, São Sebastião do Alto, Sapucaia, Silva Jardim, Sumidouro, Trajano de Moraes e Varre-Sai), para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE) DO SINDESTADO-RJ**, a se realizar na sede desta entidade (Avenida Presidente Roosevelt, 296, São Francisco, Niterói, RJ), no dia 16 de agosto de 2023, com primeira convocação às 15h, e segunda convocação, com qualquer número de presentes, às 15h30min, tendo tal AGE a finalidade específica de apreciar e deliberar a respeito das reivindicações vinculadas à Convenção Coletiva de Trabalho 2023-2025, dos empregados representados pelo Sinpospetro Campos dos Goytacazes e Região.
Adriano Costa Nogueira/Presidente do SINDESTADO-RJ

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

HOSPITAL FEDERAL DE IPANEMA
UASG 250103

MINISTÉRIO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
Abertura do Pregão Eletrônico nº 21/2023

ABERTURA: 30/08/2023. PROCESSO: 33401.026156/2022-71 O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO – APARELHOS DE ANESTESIA PARA ALTA COMPLEXIDADE – PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA DO HOSPITAL FEDERAL DE IPANEMA DE IPANEMA. ENVIO DAS PROPOSTAS: 08/08/2023. NO SITE DO COMPRASNET (WWW.COMPRASNET.GOV.BR). O EDITAL TAMBÉM ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SETOR DE LICITAÇÕES, NA RUA ANTÔNIO PARREIRAS Nº 67/69 - 3º ANDAR, SL 323 - IPANEMA - DAS 8H00 ÀS 16H00. DÚVIDAS ATRAVÉS DO E-MAIL CPLHI@HGI.RJ.SAUDE.GOV.BR OU PELO TEL. (21) 3111-2322.

enel **DESLIGAMENTO PROGRAMADO**

Informamos que precisaremos interromper o fornecimento de energia no dia e horário especificados abaixo para realização de melhorias na rede elétrica. Durante o período de isolamento social para conter o avanço do coronavírus, estamos fazendo somente desligamentos emergenciais que são extremamente necessários para evitar possíveis falhas no fornecimento de energia de nossos clientes.

Dia: 11/08/2023

Horário	Endereço	SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA	Nº Destig.
12:00 às 17:30	Rua 15 de Março - Itaperuna - São Francisco		20534937
12:00 às 17:30	Avenida 19 de Abril - Igreja - Santa Clara - São Francisco de Itabapoana		20534937
12:00 às 17:30	Avenida Argeu Oliveira - Santa Clara - São Francisco de Itabapoana		20534937
12:00 às 17:30	Avenida Oswaldo B Rezende - Santa Clara - São Francisco de Itabapoana		20534937
12:00 às 17:30	Avenida Principal - FTE - Santa Clara - São Francisco de Itabapoana		20534937
12:00 às 17:30	Avenida Principal - Santa Clara - São Francisco		20534937
12:00 às 17:30	Rua 1º de Abril - São Francisco - São Francisco de Itabapoana		20534937
12:00 às 17:30	Rua 21 de Abril - São Francisco - São Francisco		20534937
12:00 às 17:30	Rua 24 de Julho - Santa Clara - São Francisco de Itabapoana		20534937
12:00 às 17:30	Rua 7 de Setembro - Santa Clara - São Francisco de Itabapoana		20534937
12:00 às 17:30	Rua 8 - Praia de São Luiz - Santa Clara - São Francisco de Itabapoana		20534937
12:00 às 17:30	Rua 8 de Março - Santa Clara - São Francisco de Itabapoana		20534937
12:00 às 17:30	Ruas B, N, R - Furtado - São Francisco - São Francisco de Itabapoana		20534937
12:00 às 17:30	Rua Emio Furtado - Santa Clara - São Francisco de Itabapoana		20534937
12:00 às 17:30	Rua Geraldo Francisco Varela - Santa Clara		20534937
12:00 às 17:30	Rua Luiz C A Rangell - Santa Clara - São Francisco		20534937
12:00 às 17:30	Rua Neuzinha - Santa Clara - São Francisco de Itabapoana		20534937
12:00 às 17:30	Rua Osvaldo Barbosa de Resende - Santa Clara		20534937
		VARREI-SAI	
12:00 às 16:00	Fazenda Onça Boa Sorte - Zona Rural - Varre-Sai		20501891

Estamos com você, mesmo à distância.

Prefeitura Municipal de Barra Mansa/RJ
Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa

AVISO DE REFORMA DE DECISÃO
CHAMAMENTO Nº 003/2023

OBJETO: CRENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS. A Presidente da Comissão de Leilão comunica aos interessados no Chamamento supracitado, da DECISÃO proferida pelo Ilmo Sr. Secretário Municipal de Administração, face ao questionamento apresentado pela leiloeira JULIANA SEVIDANES DE ARAÚJO quanto ao julgamento de recurso publicado em 03/08/2023, que decidiu pela procedência do mesmo. Face ao exposto ficam credenciados:

Fernando Caetano Moreira Filho
Juliana Vettorazzo Rodrigues Barros
Sandra Regina Sevidanes de Araújo
Juliana Sevidanes de Araújo
Edgar de Carvalho Júnior
João Emílio de Oliveira Filho
Ruam Carlos Chaves Gotardo

Informamos aos credenciados que será realizado o sorteio previsto no item 8 do edital dia 28/08/2023 às 09h na sede da Comissão Permanente da Licitação, sito a Rua Luiz Ponce, nº263, Centro, Barra Mansa-RJ, 1º andar.

Tânia Mara de Almeida
Presidente - Comissão de Leilão